



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 475
Decisão da CEECA	Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura Nº 1141/2017	
Referência	1068094/2017 ; 1073165/2017; 1075554/2017.	
Interessados	Construtora Guimarães Novaes Ltda - EPP ; Mpa Construções e Participações Ltda – EPP; Concretisa Construtora Ltda - ME	

EMENTA: Aprova a Homologação de Deferimento do pedido de Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 475^a, apreciando o Processo Nº 1068094/2017; 1073165/2017; 1075554/2017, que trata sobre solicitação de inclusão de Responsável Técnico no quadro técnico da empresa requerentes no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que as empresas apresentaram documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria, ou seja, Resolução Nº 336/89 do Confea; **considerando** o parecer exarado pela Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro da empresa: 1068094/2017 - Construtora Guimarães Novaes Ltda – EPP; 1073165/2017 - Mpa Construções e Participações Ltda – EPP; 1075554/2017 - Concretisa Construtora Ltda - ME. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Hugo Barbosa de Paiva Júnior (CEP); Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB); Dinival Dantas de França Filho (SENGE-PB), Antonio Ferreira Lopes Filho (IBAPE); Marco Antonio Ruchet Pires (IBAPE-PB); Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), Maria Veronica de Assis Correia (SENGE-PB); Giuseppe Toni Filho (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB); Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB); Ovídio Catão Maribondo da Trindade (CEP-PB); Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP-PB); Denison Palmeira Ramos (CEP).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins
Coordenador da CEECA – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)